

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

}

REUNIÃO N.º : 03A/2017 PROPOSTA N.º : 01A/2017/GATUR
Realizada em: 22/11/17 DELIBERAÇÃO N.º : 63A/17

ASSUNTO: **Protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal no âmbito do Projeto "Turismo de Pesquisa Avançada para a Valorização Administrativa- Target "-ratificação**

As autarquias, têm atualmente, vindo a assumir com diversas organizações e escolas superiores, responsabilidades de estreita colaboração que visam o desenvolvimento sustentado das regiões, gerando, desta forma, dinâmicas activas de crescimento turístico e económico.

O Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Ciências Empresarias é parceiro da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, e a agência DNA de Cascais, no Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), no âmbito do Portugal2020.

Este projeto de investigação científica, denominado TARGET, tem como principal objetivo desenvolver um modelo de governança que facilite e promova a criação de negócios inovadores em turismo. Trata-se de um projeto que abrange dois territórios em estádios de desenvolvimento distintos: Cascais e Setúbal.

Neste sentido, o protocolo em anexo, a executar entre a Câmara de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Ciências Empresarias favorece a prática da investigação turística do território de Setúbal, propondo-se elaborar uma auditoria estratégica ao sector do Turismo, no Município de Setúbal, apresentar uma proposta de modelo de governanca para a criação de negócios turísticos inovadores e sustentáveis e desenvolver oportunidades de benchmarking e de networking com vários agentes locais.

Deste modo, o presente protocolo surge como uma oportunidade de interesse às duas organizações, pela possibilidade de criação, por um lado, de mais conhecimento científico

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

orientado para a prática e desenvolvimento turístico local e, por outro lado, a sua aplicabilidade no território, pelo vários atores sociais e económicos, públicos e privados.

A assinatura do protocolo, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revestiu carácter excecional e urgente, em virtude de necessidade de enquadramento institucional e temporal de apresentação da candidatura enquadradora do projeto, por parte do Instituto Politécnico de Setúbal, tendo ocorrido no passado dia 18/10/2017.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, a ratificação da celebração do protocolo de cooperação, em anexo, entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal-Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto e a Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal no âmbito do projeto "Turismo de Pesquisa Avançada para a Valorização Administrativa- Target"

Mais se propõe que a parte da acta respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para produção de efeitos nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE:

f: Dora fern

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

f: Dora fern

4

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO
"TURISMO DE PESQUISA AVANÇADA PARA A VALORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -
TARGET"**

ENTRE:

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º 503 720 364, com sede no Campus do IPS – Estefanilha, 2919-761, Setúbal, legalmente representado por Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça da Bocage, em Setúbal legalmente representada pela Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Banheiro Meira

Cláusula I

(Objeto do Protocolo)

O presente Protocolo tem como objetivo geral promover a realização de iniciativas colaborativas que visem o sucesso do projeto TARGET.

Cláusula II

(Âmbito do Protocolo)


A colaboração a ser desenvolvida ao abrigo do presente Protocolo será estabelecida no âmbito do projeto de investigação científica denominado TARGET (Turism Advanced Research for Governance Enhancement), cofinanciado por fundos FEDER (PORLisboa) e nacionais (FCT) e que resulta de uma parceria do Instituto Politécnico de Setúbal com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) e a agência DNA Cascais.

O projeto TARGET tem como objetivo principal desenvolver uma proposta de modelo de governação para autarquias que facilite a criação de negócios turísticos inovadores e sustentáveis. Essa proposta será elaborada com base no estudo dos casos de Setúbal e Cascais.

Cláusula III

(Atividades de desenvolvimento no âmbito do município de Setúbal)

O Instituto Politécnico de Setúbal, no âmbito do desenvolvimento das atividades do projeto, desenvolverá ações focadas no município de Setúbal, que assim usufruirá dos seguintes benefícios, sem qualquer custo direto:

- 
- a. Elaboração de auditoria estratégica ao sector do Turismo no município;
 - b. Proposta de modelo de governação para a criação de negócios turísticos inovadores e sustentáveis;
 - c. Oportunidade de benchmarking com outras cidades Europeias;
 - d. Oportunidade de networking e cooperação entre a academia e os agentes locais no âmbito do Turismo;
 - e. Oportunidade de divulgação dos resultados da investigação no portal digital a criar para o efeito no âmbito do projeto.

Cláusula IV

(Atividades de colaboração da Câmara Municipal de Setúbal)

A Câmara Municipal de Setúbal colaborará com o Instituto Politécnico de Setúbal no sentido de fortalecer o contributo que o projeto pode dar ao município, através das seguintes ações:

- a. Carta de conforto para anexar à documentação técnica do projeto, reiterando o interesse nos objetivos do projeto;
- b. Reunião de arranque formal do projeto com a Exma. Sra. Presidente ou o com o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal;
- c. Indicação de um colaborador da Câmara Municipal de Setúbal que seja o interlocutor preferencial para a equipa de investigação;
- d. Apoio na comunicação e divulgação do workshop de lançamento público do projeto (2017) e do workshop de encerramento (2019), em termos de facilitação de contactos;
- e. Apoio na obtenção de dados secundários sobre a atividade turística no concelho, se se revelar necessário em função das exigências das entidades produtoras das referidas estatísticas;
- f. Apoio na mobilização dos agentes do município para a participação no levantamento dos dados primários (essencialmente de natureza qualitativa).

Cláusula V

(Vigência e omissões)

1. O presente Protocolo tem a duração do projeto e entrará em vigor após a sua assinatura, podendo ser revisto em qualquer altura por mútuo acordo de ambas as partes.
2. Qualquer aspeto omissso deste Protocolo será regulamentado por acordo entre as partes.

Feito em duplicado e assinado em Setúbal 18 de outubro de 2017

Lido e Assinado pelos representantes das entidades subscritoras

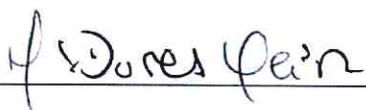
Setúbal, 18 de outubro de 2017

Assinaturas



Instituto Politécnico de Setúbal

Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos



Câmara Municipal de Setúbal

Maria das Dores Banheiro Meira